MUNICÍPIO
DE TALISMÃ
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 285/2002 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FINS DE AQUISIÇÃO BEM COMO PAGAMENTO DE TERRENO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica por essa Lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a aquisição bem como pagamento de um terreno urbano, com área de 2.737,17 m2, sendo na Qd. 21 AP do Loteamento Urbano Oficial de Talismã, conforme mapa e croqui anexo, pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), da Srª *Terezinha Maria Costa,* brasileira, portadora da CI RG nº 339.640 SSP/GO.

Parágrafo 1° - O terreno urbano em questão, uma vez adquirido, passará a incorporar o patrimônio público do Município.

Parágrafo 2° - As despesas decorrentes de transferência correrão por conta do Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2002.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
=PREFEITO MUNICIPAL=

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
=CHEFE DE GABINETE=

RELAÇÃO DOS LOTES DE PROPRIEDADE DE DNª TERESINHA MARIA COSTA EM TALISMÃ - TO. SITUADOS NA QUADRA Nº 21/A DO LOTº URBANO OFICIAL DA CIDADE:

Lotes	Área Bruta	Desconto	Classif.	B. Cálculo	V. do IPTU
01	873,55m2.	177,28m2.	"B"	696,27m2.	
02	349,20"	-	"D"	349,20"	
03	351,60"	-	"	351,60"	
04	353,58"	-	"	353,58"	
05	355,98"	-	"	355,98"	
06	358,80"	-	"	358,80"	
07	288,30"	-	"	288,30"	
7-A	344,16"	-	"	344,16"	
08	310,56"	-	"	310,56"	
09	305,28"	-	"	305,28"	
10	300,00"	-	"	300,00"	
21	2.737,17m2.	262,38m2.	"B"	2.474,79m2.	

Total de 12 imóveis. O Lote 21 está totalmente murado e os Lotes 08, 09 e 10 estão com a frente murada. Os lotes 7 e 7-A estão vendidos.

Talismã - TO: 02 de Abril de 2.002

Luiz Antonio Gaudioso
Agrimensor
CREA Nº 2458/TD-TO

NOTA: Os lotes 1 e 21 são os úmicos que deverão quitar o s IPTUs referentes aos exercícios de 1.997 à 2.001, os demais são devedores apenas de 1.998 à 2.001.

LOTª URBANO OFICIAL DE TALISMÃ.

Quadra nº.....: 21 e 21/A.

Municipio de.....: TALISMÃ - TO.

Lotes nº.: 1 à 10 e 21 da Q-21/A.

Área Total: 6.927,09 m.

DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS: (A.P.) = 3.839,80m.
Rua = 1.388,62 " (Trêcho aberto).

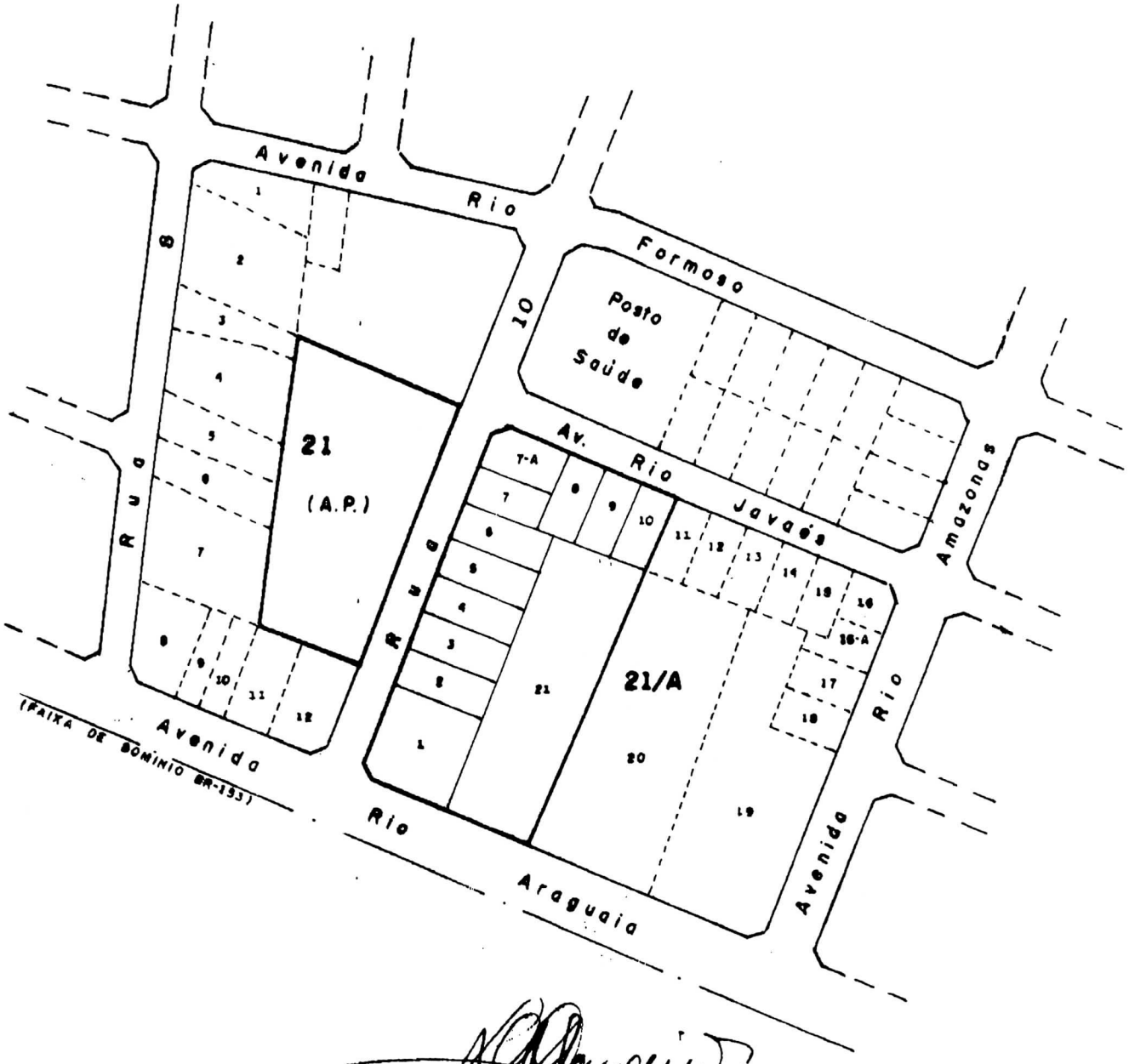

Luiz Antonio [illegible]
Agrimensor
CREA Nº 2488/TD-TO

Escala.: 1 / 2.000